



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 261 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
DOU 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, e art. 2º, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48407.870971/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mármore Pereira Dias Ltda., concessão para lavrar Mármore, no Município de Ourolândia, Estado da Bahia, numa área de 58,50 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°56'52,943''S / 41°03'56,597''W; 10°56'52,942''S / 41°03'13,782''W; 10°57'07,588''S / 41°03'13,781''W; 10°57'07,589''S / 41°03'56,597''W; 10°56'52,943''S / 41°03'56,597''W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 928,0m, no rumo verdadeiro de 89°59'59''728 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 10°56'52,944''S e Long. 41°04'27,161''W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1300,0m-E; 450,0m-S; 1300,0m-W; 450,0m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

MAURICYO JOSÉ ANDRADE CORREIA